



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 240

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		98
Poder Executivo.....	1	73	
Secretaria de Estado de Governo.....	44	77	99
Secretaria de Estado de Economia.....	45	78	99
Secretaria de Estado de Saúde.....	57	79	93
Secretaria de Estado de Educação.....	57	84	104
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		85	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	58	85	105
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	65	88	107
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	66		108
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	70	89	108
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			109
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	70	90	110
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		91	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		91	111
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			113
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		91	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			113
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	71	91	114
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		91	114
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	71		115
Controladoria-Geral.....	72	92	
Defensoria Pública.....		92	
Procuradoria-Geral.....			116
Tribunal de Contas.....		92	117
Ineditorial.....			117

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
Em 13 de dezembro de 2024

PROCESSO 00001-00043669/2022-81. CREDOR: 010901-01901 - UG-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF. * GESTÃO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2022), para fazer face ao ressarcimento de despesas com tratamentos oncológicos, consoante previsão no § 8 do Art. 7º da Resolução nº 332/2022 e no § 8º do Art. 7º da Resolução nº 332/2022. Classificação orçamentária: 33.91.92-93. Conforme Relatório Despesas Oncológicas 2022 (SEI 1934341), Despacho NUORF (SEI 1934345), Atesto NUORF (SEI 1934359), Nota Técnica de Auditoria Interna Nº 26/2024-AUDIT (SEI 1943178), Despacho PG (SEI 1954999), Despacho GMD (SEI 1956284) e Despacho DAF (SEI 1956482). VALOR: R\$ 2.100.503,44 (Dois Milhões e Cem Mil e

Quinhentos e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ELEMENTO DE DESPESA: 3391-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 13 de dezembro de 2024

PROCESSO 00001-00043672/2022-03. CREDOR: 010901-01901 - UG-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF. * GESTÃO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2022), para fazer face ao ressarcimento de despesas com órteses, próteses e materiais especiais (OPME), consoante previsão no §8º do Art. 7º da Resolução nº 320/2020 e no § 8º do Art. 7º da Resolução nº 332/2022. Classificação orçamentária: 33.91.92-93. Conforme Relatório Despesas OPME 2022 (SEI 1944005), Nota Técnica de Auditoria Interna 25/2024 (SEI 1943072), Despacho NUORF (SEI 1944012), Atesto NUORF (SEI 1944025), Despacho FASCAL (SEI 1936432), Despacho PG (SEI 1954995), Despacho GMD (SEI 1956295) e Despacho DAF (SEI 1956502). VALOR: R\$ 2.263.580,37 (Dois Milhões e Duzentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ELEMENTO DE DESPESA: 3391-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 13 de dezembro de 2024

PROCESSO 00001-00043658/2022-00. CREDOR: 010901-01901 - UG-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF. * GESTÃO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2022), para fazer face ao ressarcimento de despesas com associados optantes, consoante previsão no §8º do Art. 7º da Resolução nº 320/2020 e no § 8º do Art. 7º da Resolução nº 332/2022. Classificação orçamentária: 33.91.92-93. Conforme Relatório Despesas Optantes 2022 REVISADO (SEI 1945569), Atesto NUORF (SEI 1945570), Despacho NUORF (SEI 1934764 e 1945576), Nota Técnica de Auditoria Interna Nº 27/2024-AUDIT (SEI 1943296), Despacho PG (SEI 1954992), Despacho GMD (SEI 1956325) e Despacho DAF (SEI 1956496). VALOR: R\$ 2.192.235,85 (Dois Milhões e Cento e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ELEMENTO DE DESPESA: 3391-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador De Despesa

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.610, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam alterados, na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, os Anexos: II - Anexo de Metas Fiscais e complementos e XI - Projeção da Renúncia de Origem Tributária - Texto e Anexos, na forma dos Anexos I e II desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA